

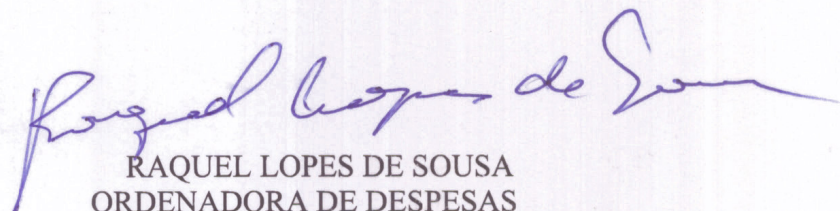
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 25 de Maio de 2020, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02501001/20/ , Com este fim e para constar, eu RAQUEL LOPES DE SOUSA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços com manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Secretaria de Educacao.

OCARA-CE, 25 de Maio de 2020



RAQUEL LOPES DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MENEZIO ALVES COSTA JUNIOR - ME, referente à prestação de serviços com manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAQUEL LOPES DE SOUSA, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 09 de Junho de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads 'Raquel Lopes de Sousa'.

RAQUEL LOPES DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20200218

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0906.01.20-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MENEZIO ALVES COSTA JUNIOR - ME

OBJETO.....: prestação de serviços com manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123610006.2.024 Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental no Município 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 16.100,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2020

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 09 de Junho de 2020, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.